

À Comissão Executiva da Especialização  
Para apreciação e parecer



2 12 14  
ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

Bastonário

REQUERIMENTO PARA OUTORGA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

cancelado PGI/Sigma  
Genio

Exmo. Senhor Bastonário da  
ORDEM DOS ENGENHEIROS  
Av. António Augusto de Aguiar, N.º 3-D  
1069-030 LISBOA

Nome PAULO MIGUEL CABRERA ATAÍDE FERREIRA COSTA  
Residente em ESTADA DA TORRE Nº 61, 3.º ESQ. 1750-2942L  
Telm. 916270493 Telef.(serviço) \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Email PAULO.COSTA@CA-ORDEI.COM Data de nascimento 1968, diplomado  
em Engenharia CIVIL por J. S. T.,  
com a Classificação final de 13 valores, no ano de 1999, membro efetivo da Ordem dos  
Engenheiros n.º 42677, com o nível de qualificação profissional, vem requerer que lhe seja  
outorgado o título de Engenheiro Especialista em TRANSPORTES E VIAS DE COMUNICAÇÃO

Para o efeito junta a seguinte documentação:

- a) Currículo vitae segundo o modelo europeu ou formato similar, com suficiente detalhe nas componentes escolar e profissional;
- b) Elementos para apreciação da candidatura constituídos por:
  - i) resumo de atividade profissional demonstrativa de pelo menos dez anos de exercício na área da especialização e relevante para salientar o mérito profissional, tanto pelos trabalhos realizados de natureza profissional técnica e/ou científica, como pelas responsabilidades assumidas;
  - ii) documentação de trabalhos profissionais, técnicos e/ou científicos efetuados ou orientados pelo candidato, que relevem para a atribuição do título.
- c) Outros elementos que considere com interesse para a atribuição do título.

LISBOA, 02 de DEZEMBRO de 2015

PAULO COSTA  
(assinatura)

NOTA: Após despacho pretendo:

Reaver trabalhos  Não reaver trabalhos:

Mod. Esp2009



EXMO. SENHOR  
ENG. PAULO MIGUEL CABEÇADAS ATAÍDE  
FERREIRA COUTINHO  
ESTRADA DA TORRE, Nº 61 – 3º ESQº  
1750-294 LISBOA

Nº 27/SC Lisboa, 19 de fevereiro de 2016  
Pº 5.1.3

Assunto: Candidatura à outorga do título de Especialista em Transporte e Vias de Comunicação.

Exmo. Senhor  
Eng. Paulo Ferreira Coutinho

Relativamente à candidatura em epígrafe, a Comissão Executiva da Especialização procedeu à apreciação dos elementos curriculares disponíveis e emitiu parecer desfavorável.

Transcrevo a Matriz de Apreciação Curricular e a Conclusão da Decisão Final da avaliação realizada pela Comissão Executiva da Especialização:

### Especialização em Transportes e Vias de Comunicação

#### Matriz de Apreciação Curricular

Candidato: **Eng. Paulo Miguel Cabeçadas Ataíde Ferreira Coutinho**

		Peso	Classificação <sup>1</sup>	Sub- total <sup>2</sup>	
CRITÉRIOS	1	Valor profissional, científico e/ou técnico dos elementos curriculares	0,15	5	0,75
	2	Conhecimentos e grau de competência profissional	0,25	5	1,25
	3	Relevância da atividade profissional (Complexidade e volume)	0,20	3	0,60



4	Extensão da experiência profissional relevante para a especialização	0,15	3	0,45
5	Formação complementar académica ou profissional	0,10	1	0,10
6	Experiência como formador	0,05	0	0,05
7	Produção editorial	0,05	0	0,0
8	Inscrição e participação em organizações científicas ou técnicas	0,05	0	0,0

1. Valores inteiros de 1 a 10.
2. Peso x Classificação

Classificação Final	<b>3,20</b>
---------------------	-------------

**Conclusão**

*Em face do exposto considera-se que o candidato não apresenta as habilitações qualificadas para lhe ser outorgado o título de especialista em "Transportes e Vias de Comunicação" da Ordem dos Engenheiros.*

*Porto, 8 de fevereiro de 2016 "*

Informo, finalmente, que, nos termos estabelecidos no número 9 do artigo 9º do Regulamento das Especializações, pode recorrer para o Conselho Diretivo Nacional no prazo de 30 dias, dirigindo recurso fundamentado ao Senhor Bastonário da Ordem dos Engenheiros.

Com os melhores cumprimentos

Carlos Loureiro  
Vice-Presidente Nacional

AF/pp



ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

*Apreciação este parecer em reunião  
da CEETUC de 2016 02 11. Aprovada  
por unanimidade a recusa de  
outorga do título de especialista.  
A consideração do CCC  
2016.02.11*

*João Vally*

*Jo*

## OUTORGA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TRANSPORTES E VIAS DE COMUNICAÇÃO

### 1. CANDIDATO

Pelo Eng.º Civil **Paulo Miguel Cabeçadas Ataíde Ferreira Coutinho** foi submetido, em 02 de dezembro de 2015, na Ordem dos Engenheiros, um processo de pedido de outorga do título de especialista em “Transportes e Vias de Comunicação”, o qual se apresenta acompanhado de:

- a) Requerimento para outorga do título de especialista;
- b) Elementos para apreciação da candidatura constituídos por:
  - i. Currículo vitae com informação pormenorizada sobre a respectiva formação académica e experiência profissional, com o resumo da actividade profissional demonstrativa e relevante para apresentar o mérito profissional, tanto pelo trabalho realizado de natureza profissional técnica, como pelas responsabilidades assumidas;
  - ii. Documentação identificativa de trabalhos profissionais efectuados ou em colaboração e documentos relativos a participação em acções de formação em geral.

### 2. PARECER

O parecer que agora se elabora resulta da análise e avaliação do processo entregue pelo candidato, realizado nos termos do Capítulo IV (Artigos 9.º a 13.º) do Regulamento das Especializações da Ordem dos Engenheiros, aprovado na Assembleia de Representantes de 20 de Março de 1999 e alterado nas reuniões de 24 de Março de 2001, de 27 de Março de 2004, de 19 de Março de 2005, de 31 de Março de 2007, de 28 de Março de 2009 e de 31 de Março de 2012.

- O candidato é membro efectivo da Ordem dos Engenheiros n.º 42677, referindo ser detentor do grau sénior desde 06-11-2015, não se observando contudo qualquer desempenho do exercício da actividade profissional na área da especialização desde a obtenção do título académico (18-09-1999).



- Exerce desde 2011 o cargo de Coordenador do Setor de Obras por Administração Direta – DIEU (Divisão de Infraestruturas e Espaço Urbano) da Câmara Municipal de Odivelas e trabalhou ainda como técnico superior na Câmara Municipal de Loures no Departamento de Gestão Urbanística, na Divisão de Projetos e, ainda nessa qualidade, na Junta de Freguesia de Anjos.
- No sector privado trabalhou na elaboração de orçamentos para obras em edifícios de habitação.
- Em trabalhos desenvolvidos relacionados com a especialização apenas realça a elaboração de um documento sobre “Mobilidade- Acessibilidade e Mobilidade Sustentável, Automóveis e Meios de Circulação Ecológicos”, apresentado no grupo de trabalho Lisboa Cidade Sustentável e ainda no da FAUL.

Os elementos curriculares entregues revelam uma fraca atividade na área da especialização de transportes e vias de comunicação sendo que, de igual modo, se nota uma falta de participação em qualquer ação de formação no âmbito desta especialização.

A aplicação da Matriz de Apreciação Curricular, tal como estabelecida pela Comissão Executiva da Especialização em Transportes e Vias de Comunicação – CEE/TVC, em novembro de 2010, é seguidamente apresentada, resultando numa valorização dos elementos curriculares do candidato em 3 (três) pontos, por arredondamento.

Como resultado da apreciação pode concluir-se que:

- O candidato não integra o rol de condições para ser considerado com o nível adequado de experiência, conhecimentos técnicos e científicos na área da especialização.
- De acordo com a apreciação dos elementos recebidos, o candidato não satisfaz os requisitos exigidos para a outorga do título de especialista.

A matriz de avaliação curricular que segue faz transparecer, numericamente, o anterior relato da apreciação efetuada.



## Especialização em Transportes e Vias de Comunicação

### Matriz de Apreciação Curricular

Candidato: Eng.º Paulo Miguel Cabeçadas Ataíde Ferreira Coutinho

			Peso	Classificação <sup>1</sup>	Sub- total <sup>2</sup>
CRITÉRIOS	1	Valor profissional, científico e/ou técnico dos elementos curriculares	0,15	5	0,75
	2	Conhecimentos e grau de competência profissional	0,25	5	1,25
	3	Relevância da actividade profissional (Complexidade e volume)	0,20	3	0,60
	4	Extensão da experiência profissional relevante para a especialização	0,15	3	0,45
	5	Formação complementar académica ou profissional	0,10	1	0,10
	6	Experiência como formador	0,05	0	0,05
	7	Produção editorial	0,05	0	0,0
	8	Inscrição e participação em organizações científicas ou técnicas	0,05	0	0,0

1. Valores inteiros de 1 a 10.
2. Peso x Classificação

Classificação Final	<b>3,20</b>
---------------------	-------------

### 3. CONCLUSÃO

Em face do exposto considera-se que o candidato **não** apresenta as habilitações qualificadas para lhe ser outorgado o título de especialista em “Transportes e Vias de Comunicação” da Ordem dos Engenheiros.

Porto, 08 de fevereiro de 2016



António Norton de Castro Lages